

Mafamuraria 19 de Outubro de 1822



Senhor
128
C/15

Diz José da Costa da Amaral Natural do lugar de Vila
Bispado de Vitoria, alentejo nata Didade na Rua das Taipas
nº 22 casado com Mather e temos feitos todos os menores gi-
dade, esem Officio Alguns mais acaparados del haxebio,
este não tem Serviço de utilidade Alguna a dizer Amo
Por causa da Mirandela estado em qual se calha o Comercio, Pri-
ncipalmente de peis q' os norpos firmos do Brasil se leva-
braro da sua condição, porque não gira o Com-
ercio como dantes nem há quem queira empregar huma
Só pessoa por não ter qui medar fará,

O Suppl. por p'rn aom. Augusto e Saberano Congresso
que e'le tem Requerido por Vaneas Reparticos a fim
de ser empregado em Alguna cargo Publico Por onde pude-
se adquirir Maiores pa' a sua Subsistência esta Sua Mirandela
familia, e'le qui não tem Podido o beter coura Alguna,
com que Posa a faltar a p'ne eae v'era qui aplige a sua
Desgracada familia, a Vista disto Senhor já não Pode
Ser Maior a'v'oria co desparcão aqui o Suppl. tem che-
gao, m'to V'ros quare a ponto de Ser Vítima de Si'm mesmo
Mas lembreme q' só Deus e' ai'is da miseria e' vacao he que
N'podem Mater, que faz o aminha triste família ina
Mais desgracada he Ameaçao Porque ainda Enfusto neste
Mundo mas sea Providencia de'vina e' soberano Congresso
Me sae' a'odir com Algun Remedio, mas estou here de
Alguno enlameado,

O Suppl. Senhor Conhece e' Considerace com Algun di-
reito pa' Ser empregado P'ella vacao' pois atende Servi-
ço, ainda que com pouca utilidade Primeiro en Soldado
no Segundo Batalhão de Atiradores Orientais de Lisboa
ultimamente no posto de tenente no Primeiro Batalhão
da legião de S. Pedro de Alcantara como Pode Mostrar

Mos tra-las os Srs Documentos, igualmente tem Mos tra-
do que Deseja todas as felicidades da sua Cara Patria con-
tra as Memorias que tem ja a Presentado nesse Augusto An-
eento a Primaria em 28 de Março de 1821 a Beneficio do
Estado e dos Agaadores a Segunda em 22 de Janeiro de
1822 a Beneficio da Divina Publica e das Vizas e Serviços
em 28 de Março de 1822 a Beneficio das Vizas e do Recul-
tamento, a Distância vi que fui p. a. Comilão da Artes, ap-
ós estas duas nunca Pude Saber o destino que tinham,
Pode m. to ser que aqua Doutriña não tenha merecimento
Pella m. te falta de Pratica ema Escrito que tem mas
São faltas q. só astem quem não tem estudos Subjetivos
Mas por elles não tem merecimentos não medissem
tanto nem ede deliciar de ser Constitucional e Portista Ser
Sempre fiel ante Augusto e Saberano Congresso, e as li que
Por elle foram decretadas, a El Rei e a no pa Religiao, e
Portista Antes morrer tiver no ultimo clamor Quina
a favor da Constituição, do que tiver latido com as maior-
ez si queras do Mundo,
Poco antes de Augusto e Saberano Congresso que se lombava dentro
de Miseria em que eu me via e que medistim Alguem em
prego por onde eu possa adquirir Alguem Modo de hu-
bicistencia com que Segure a vida a sua empelis famila
O Suppl. este prompto a leitar qual que lugar q. me que-
bra dar, O Maj. Senhor q. afome he aennemiga da Vida
de e suíma de m. tas desgracas, mas Portista terceira vez,
que morreia com fame e toda aminha familia mas nunca
Serei vencido pelos enemigos da no pa filos Regenerados
Aqual Deus permita Conservar e as suas Regeneradoras
Por m. te p. sustentarm a leitura dista hysica mas
que tanto Amor Vivia de baixo das griffhes do maior
Barbaro des pertimaz

O Seu Excel. Pedi ao Augusto e Soberano Congresso que se lhe
permitam a libertad as suas suplicas amando em pregar
no lugar de guarda de m. da C. H. Landeys Grande desta Cidade
o qual permiti servir Sempre com m^{to} zello e atenção
de;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

12.º 16 de Agosto
d. 14 729.

José de Souza da Amaral

E. B. M. / ec